o Mensageiro de Deus, saudações e bênçãos de Deus estejam com ele, considerou ilícito o preço cobrado pela venda do cão, o ganho da prostituta e o que recebe o advinho

Segundo Abu Mass'ud Al-Badri - Que Allah esteja satisfeito com ele - relatou que o mensageiro de Allah - Que a paz e bençãos de Allah estejam sobre ele- considerou ilícito o preço cobrado pela venda do cão, o ganho da prostituta e o que recebe o advinho
[Autêntico] [Acordado]

para a busca do sustento há meios descentes e desejáveis e, Deus colocou-os em substituição dos meios indescentes. e visto que no primeiro conjunto concretiza-se o bem estar, dispensando-se o segundo e, por serem desatrosas as consequencias do segundo, que jamais comparam-se aos benefícios, o Sharia proibiu os meios indescentes, que dentre eles estãos estes contratos: 1- o de venda de cão, por ser impuro 2- o ganho recebido pela mulher pelo acto de adultério e/ou fornicação, acto esse por ele espalha-se o mal na sociedade e na religião 3- o que ganham os detentores da mentira e perdição (advinhos) que alegam ter o conhecimento oculto e o que acontece no universo e enganam as pessoas a fim de aponderarem-se de seus bens, que vão ganhando ilicitamente e, todos estes meios são indescentes e proibidos, que não se permite pautar-se por eles, muito menos dar algo em troca por eles e Deus trouxe outros meios descentes em substituição deles

النجاة الخيرية
ALNAJAT CHARITY
لجنة الدعوة الإلكترونية
EDC E-Da'wah Committee